



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 31 de outubro de 2017.

**Portaria nº. 086/17**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

Resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora Maria de Fátima Muniz Machado, tendo em vista o que consta no processo nº. 0171/2017/15, com fundamento no inciso III, alínea "a", § 5ª do artigo 40 c/c arts. 6º da EC nº. 41/03, todos da CF/88, ocupante do cargo de Professor II, MAG-1, nível M, matrícula nº.1521/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível M, arts. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....	R\$ 2.622,80
Gratificação por tempo de serviço, 35%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 917,98
Grat. de regente de turma, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 786,84
Grat. de nível universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 524,56
<b>Total dos proventos de aposentadoria:.....</b>	<b>R\$ 4.852,18</b>

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**

Diretor - Presidente  
PreviQueimados  
Matr. 7106/41

A Vice-Diretoria,

Para providências, em atenção ao princípio da publicidade.

Em, 31/10/2017.